



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5713/15
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 3350/2015

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que seja feita a instalação de ponto de parada de ônibus, com cobertura, em frente a Câmara Municipal de Valinhos, na Rua Angelo Antonio Schiavinatto, nº 59, Residencial São Luiz.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender pedido de munícipes usuários do transporte público, que se queixam que os ônibus das linhas que passam pela Rua Angelo Antonio Schiavinatto, no Residencial São Luiz, não param em frente à Câmara Municipal, prejudicando àqueles que precisam vir até o local ou desejam acompanhar as Sessões e demais solenidades que aqui ocorrem.

Valinhos, 26 de novembro de 2015.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
3º Secretário